



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

— PARANÁ

DECRETO Nº 042/95 - de 24 de julho de 1995.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR o funcionário municipal ANTONINHO ZANOTTO, motorista, nomeada pelo Decreto nº 012/91, de 12 de março de 1991, a partir de 31 de maio de 1995, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de maio de 1995, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 24 de julho de 1995.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 24 de julho de 1995.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicação no Jornal Oficial do Estado do Paraná nº 13294
de 28/07/95, pag. n.º 20